



## **GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO**

**40º GV**

### **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, a reforma/ampliação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Jardim Vista Alegre situada em imóvel localizado à Rua Ibiraiaras, 21 - Brasilândia, São Paulo - SP, 02878-080, com o intuito de atender, aproximadamente 80 (oitenta) mil pessoas.

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Assunto: Unidade Básica de Saúde**

Essa unidade atende hoje cerca de 80 mil munícipes, a média das unidades gira em torno de 30 mil, está em uma região com uma densidade populacional muito grande, em levantamento realizado pela nossa assessoria, conta com 147 funcionários e sua média mensal de atendimento antes da Pandemia era de cerca de 100.000 atendimentos e procedimentos entre consultas, odontologia, exames, visitas domiciliares e vacinas.

Uma peculiaridade do imóvel em questão é a desapropriação do espaço de 30 metros a partir do córrego para a frente, por conta da implantação do Projeto do Parque Linear, e essa desapropriação vai atingir uma boa parte do fundo da unidade, considerando que a unidade ultrapassou e muito, a quantidade de cadastro recomendado pelo Ministério da Saúde, protocolo de atenção básica.

Nossa indicação é que, devido a relevância da unidade para a região, seja construído a partir da frente da unidade, aonde hoje é estacionamento, seria uma unidade verticalizada, mantendo o estacionamento e construindo a unidade em cima, elevando um pouco o estacionamento por conta das enchentes, sendo assim uma unidade moderna e funcional.

Requeiro ainda que essa obra, seja indicada para o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e faça parte do projeto Avança Saúde São Paulo e que seja contemplada com espaço Kids e Espaço Idoso.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021

**VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO**

**LÍDER DO PSB**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

